



RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 018/2020, publicada no DOM de 21 a 22 de abril de 2020, onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º O prazo de recebimento da documentação para a escolha pelo CMDCA será nos dias 22 a 24 de abril de 2020, das 08h30min às 09h30min, na sede do CMDCA, presencialmente por candidato ou procurador munido de instrumento de procuração;

Leia-se:

Art. 1º O prazo de recebimento da documentação para a escolha pelo CMDCA será nos dias 22 a 24 de abril de 2020, das 08h30min às 13h30min, na sede do CMDCA, presencialmente por candidato ou procurador munido de instrumento de procuração;

Salvador, 23 de abril de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente